



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 345 /2023

EM PLÊNARIO
18/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PROTOCOLO Nº 895/2023 AS 19:28

DESTINO DO DOC Divisão Legislativa

Matozinhos 11 de abril 2023

Assinatura do Servidor

Cria comissão especial à luz do artigo 66 do Regimento Interno, destinada a proceder estudos sobre a criação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como sobre o pagamento do piso salarial dos profissionais da rede municipal de ensino de Matozinhos - MG.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial, com fulcro no art. 66 do Regimento Interno desta Casa, para proceder estudos sobre a criação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como sobre o pagamento do piso salarial dos profissionais da rede municipal de ensino de Matozinhos - MG.

Art. 2º Fica composta a Comissão pelos seguintes Vereadores: Marcos Antônio Martins, Jane Rosa dos Santos Almeida, Ildeu Lopes de Oliveira e Ítalo Moraes Borges.

Parágrafo único. Os vereadores acima indicados deverão reunir-se imediatamente após a aprovação desta Resolução para a indicação entre eles do Presidente, Relator, Secretário e Suplente, dando ciência a Presidência da Câmara.

Art. 3º A condução dos trabalhos obedecerá ao rito para as Comissões permanentes, podendo, entretanto:

- I - proceder a vistorias e levantamentos nas repartições públicas, autarquias, relacionadas como objetivo desta Comissão;
- II - requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação de esclarecimentos necessários;
- III - determinar diligências que achar necessárias;
- IV - proceder verificações contábeis em livros papéis e documentos dos órgãos da administração pública, autarquias de serviços público;

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final, a partir da publicação desta Resolução.

§1º A Comissão Especial relatará suas conclusões ao Plenário, por meio do seu Presidente sob a forma de Relatório fundamentado e aprovado pela maioria de seus membros e se houver de propor medidas, oferecerá projeto de Lei, de Resolução ou de Decreto Legislativo, e deverá conter a assinatura de, pelos menos, dois de seus membros.

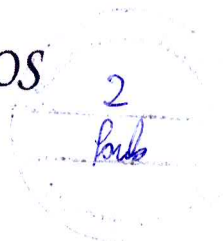
§2º No caso de o Relatório não ser aprovado pela maioria de seus membros, este será remetido ao Presidente da Câmara, juntamente com as demais peças documentais existentes, para o seu arquivamento.

§3º Na votação do Relatórios, os membros da Comissão poderão apresentar seu voto por escrito e devidamente fundamentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

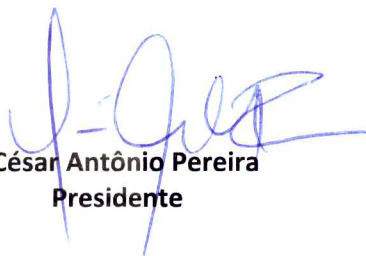
Minas Gerais



Art. 5º A Comissão Especial Temática extinguir-se-á findo o prazo de sua duração, conforme determina o §2º do art. 66 do Regimento Interno da Casa.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matosinhos, 24 de março de 2023.



César Antônio Pereira
Presidente



Cláudio José Luiz
Vice-Presidente



José Miguel Dias Filho
1º Secretário



Marli Vale
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Considerando requerimento feito pelos Vereadores, Sargento Martins, Jane Rosa e Ildeu Lopes, fazendo-se reforçando a importância de uma justificativa para o PL que concede reajuste aos vencimentos dos professores, essa mesa diretora considera de grande valia tal solicitação, assim como a discussão sobre o tema.

É de conhecimento geral que a classe dos professores vem clamando por esse reconhecimento e valorização da profissão, considerando a relevância social que têm.

É inegável o caráter essencial da atividade do magistério. Estando na base de qualquer formação, a profissão não é mera opção, mas sim vocação. O professor não escolhe a profissão, ele nasce para ela. É um chamado do qual a única resposta é o sim.

No âmbito da valorização dessa importante carreira está o respeito à suas atividades, às suas concepções filosófica, e o reconhecimento por meio de um salário compatível com a dignidade da profissão.

É baseado nesse postulado que, por meio desse projeto de Lei, que concede reajuste aos vencimentos dos professores, que se reafirma a importância que têm na sociedade brasileira e Matosinhense.

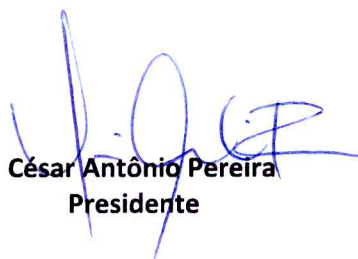


CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

3
Pak

Assim, o debate sobre esse tema atende ao pleito não apenas dos professores, mas também da sociedade como um todo. E nós como representantes de todo o povo Matozinhense estamos ouvindo e ecoando esse clamor.



César Antônio Pereira
Presidente



Cláudio José Luiz
Vice-Presidente



José Miguel Dias Filho
1º Secretário



Marli Vale
2ª Secretária